



PROCESSO:	521531/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	LENINE MARTINS DE OLIVEIRA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILMA BETIM CORREA DA COSTA
NÚMERO DA O.S.	2591/2023

APLIC/ControlP

### INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à concessão de pensão por morte, em razão do falecimento do Sr. Lenine Martins de Oliveira, em 23/10/2020, que encontrava-se aposentado pela Secretaria de Comunicação Social, no município de Cuiabá-MT, no cargo de Analista de Desenvolvimento Econ. Social, enquadrado na Classe "A", Nível "012".

A equipe técnica devidamente designada para a demanda (OS nº 2591/2023) analisou os elementos da fiscalização e elaborou relatório técnico opinando pelo registro do Ato nº 52/2021/MTPREV retificado pelo Ato nº 575/2021/MTPREV.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.  
Em Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2023.

ADRIANA OYERA BONILHA  
SUPERVISOR